

ATA N.º 3

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 05-02-2014



Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, Eng.ª Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Pelas 15:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 4 de fevereiro de 2014, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>5.059.570,76€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>1.793.610,94€</b>
Execução Orçamental	4.535.959,76€		Despesas Correntes	1.273.065,39€	
Operações de Tesouraria	523.611,00€		Despesas de Capital	520.545,55€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>2.229.361,88€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>224.929,01€</b>
Receitas Correntes	2.000.421,82€		Saldo para o Dia Seguinte		<b>5.468.501,80€</b>
Receitas de Capital	228.634,06€		Execução Orçamental	4.971.710,70€	
Receitas Outras	306,00€		Operações de Tesouraria	496.791,10€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>198.109,11€</b>	<b>Total...</b>		<b>7.487.041,75€</b>
<b>Total...</b>		<b>7.487.041,75€</b>			



## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

*Beirão*

### ***Intervenção dos Senhores Vereadores***

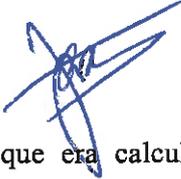
O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio fez referência ao falecimento do Sr. António Neves da Silva, que foi membro da Assembleia da Freguesia de Esgueira, era um homem do Bairro da Bela Vista, bairro da Freguesia de Esgueira com características e problemas muito próprios, que tem recebido muitos apoios da CMA, especialmente da área social, tendo o Sr. Silva – como era conhecido – sido sempre muito disponível e durante muitos anos Presidente da Associação da Bela Vista. Foi uma pessoa sempre pronta e disponível para ajudar a quem dele necessitasse, representando o espírito da bondade aveirense, o espírito de entrega ao semelhante, pelo que solicitava o registo pela CMA e o envio de cumprimentos à família.

Referiu-se, também, ao comunicado da CMA, que foi publicado na comunicação social, sobre as alterações que estavam em estudo nos regulamentos municipais, em especial quanto às taxas de licenciamentos, uma vez que aos Srs. Vereadores do PS dois munícipes comerciantes transmitiram a preocupação de terem de pagar, além da anual renovação da taxa de publicidade, uma taxa de licenciamento inicial, que já pagaram há tempos, quando requereram as licenças, originalmente. Por isso, solicitou ao Sr. Presidente a confirmação naquela comunicação referida, de que seria acautelada essa duplicação.

O Sr. Presidente disse que subscrevia o Voto de Pesar sugerido, o qual deveria ficar consignado na ata da reunião, fazendo sentido formalizá-lo junto à família.

Esclareceu que o Executivo tinha considerado necessário fazer o esclarecimento público publicado na comunicação social, para demonstrar a necessidade de adaptação entre a legislação denominada “Licenciamento Zero”, emitida pelo Governo, e a regulamentação municipal. Lembrou que, como referido pelo Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, a CMA teria uma substancial perda de receitas com essa nova legislação e que isto afetaria o universo de taxas municipais, em que muitas delas estavam, segundo entendia, completamente desadequadas. Já se haviam verificado duplicações e lembrou que enquanto nalgumas situações as taxas correspondentes haviam sido aumentadas, num substancial número de outras situações a necessidade de licenciamento fora extinta, facto que raramente era referido. Disse que tanto ele próprio quanto os Srs. Vereadores Dr. Jorge Campino e Dr. Capão Filipe tinham tido conversas com comerciantes e munícipes para esclarecer a necessidade da revisão dos regulamentos municipais, tendo lembrado que no final do comunicado era pedido a quem assim o desejasse que apresentasse contributos e sugestões para a revisão em curso. Acrescentou que, independentemente do que iria ocorrer quanto às novas disposições regulamentares, havia a certeza de que a CMA teria uma perda de receita.

O Sr. Vereador Dr. Jorge Campino esclareceu que a nova forma de licenciamento teria de, inevitavelmente, obedecer à legislação em vigor, que alterou alguns paradigmas, em relação à regulamentação anterior, trazendo um acréscimo de valores pelas taxas a aplicar. Disse que a nova legislação obrigava a uma nova comunicação prévia, e não era uma acumulação de taxas. Exemplificou com a forma de pagamento de

  
Bifido

uma taxa pela exposição de publicidade dum estabelecimento comercial, que era calculada por metro quadrado, e que foi substituída por outra relativa ao espaço ocupado pelo estabelecimento, ou seja, deixa de pagar pela publicidade e passa a pagar pelo uso do espaço. Disso decorre uma subida um tanto forte dos valores, mas que está inerente à aplicação da nova legislação, não se constituindo qualquer ilegalidade.

O Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos solicitou algumas informações sobre São Jacinto, no que se referia às possíveis consequências das recentes condições meteorológicas adversas que se abateram sobre Aveiro, quanto à chuva, ao vento e à agitação marítima.

Perguntou ao Sr. Presidente, tendo em vista que este demonstrara não concordar com a mudança do período de trabalho para as 40 horas semanais, se já teria delineado o processo para tentar retornar às 35 horas, como já ocorrera com outras autarquias e mesmo pelo facto de algumas nem terem alterado a jornada de trabalho, tendo permanecido no anterior regime, a exemplo da Câmara Municipal de Lisboa.

O Sr. Presidente disse que, felizmente não houve quaisquer consequências de maior gravidade para a região de São Jacinto, incluída a zona das dunas.

Quanto à possibilidade de retorno às 35 horas, disse que para que tal ocorresse seria necessária a concordância de 3 entidades: a CMA, os sindicatos e o Governo. Para isso, firmou posição junto à CIRA, de modo que avançaria para tal processo se o Governo manifestasse essa possibilidade de autorizar a assinatura de acordos coletivos de trabalho nesse sentido. Além disso, havia a necessidade de que ocorressem reuniões com os sindicatos, tendo dito que já se reunira com o STAL, mas que ainda estava a ser muito difícil conseguir o mesmo com o SINTAP, porque aquele sindicato tinha uma agenda muito preenchida, tanto ou mais do que a da CMA. Também referiu que havia a necessidade de se compatibilizar as alterações tanto para os funcionários sindicalizados quanto para aqueles que não o fossem.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

Após as explicações do Sr. Presidente foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.<sup>a</sup> Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe, Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.<sup>a</sup> Paula Urbano Antunes e o voto contra da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Encarnação, nomear, nos vários CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO, os representantes do Município abaixo descritos, e ainda que, sempre que os assuntos o justifiquem, o Presidente da Câmara Municipal participará nas referidas reuniões dos Conselhos Gerais, substituindo um dos três representantes do Município de Aveiro:

Beirão

Conselho Geral	Representantes
Agrupamento de Escolas de Aveiro	Dr. Rogério Paulo dos Santos Carlos Dr. António Manuel Soares Martins Direito Dr.ª Darlene de Fátima Luís Ávila
Transitório do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento	Dr. Rogério Paulo dos Santos Carlos Dr. António Manuel Soares Martins Direito Representante da União de Freguesias da Glória e Vera Cruz
Agrupamento de Escolas de Eixo	Dr. Rogério Paulo dos Santos Carlos Dr. António Manuel Soares Martins Direito Dr.ª Darlene de Fátima Luís Ávila
Agrupamento de Escolas de Esgueira	Dr. Rogério Paulo dos Santos Carlos Dr. António Manuel Soares Martins Direito Dr. Darlene de Fátima Luís Ávila
Transitório do Agrupamento de Escolas José Estêvão	Dr. Rogério Paulo dos Santos Carlos Dr. António Manuel Soares Martins Direito Representante da União de Freguesias da Glória e Vera Cruz
Agrupamento de Escolas de Oliveirinha	Dr. Rogério Paulo dos Santos Carlos Dr. António Manuel Soares Martins Direito Dr.ª Darlene de Fátima Luís Ávila
Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe- Cacia	Dr. Rogério Paulo dos Santos Carlos Dr. António Manuel Soares Martins Direito Dr.ª Darlene de Fátima Luís Ávila

O Sr. Vereador **Dr. Eduardo Feio** fez a seguinte declaração de voto: *“É fundamental que este modelo funcione bem, nomeadamente estes grupos de trabalho, quanto à gestão do Conselho Geral, e que a informação do que é ali debatido e discutido também venha à CMA, para que as decisões que tenhamos de tomar pela frente, nomeadamente a revisão da Carta Educativa, possam ter por base essas informações. E para nós é óbvio acreditar no que diz o Sr. Presidente, que tem o apoio das juntas de freguesia.”*

### CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da constituição da DELEGAÇÃO MUNICIPAL PORTUGUESA AO COMITÉ DAS REGIÕES DA UNIÃO EUROPEIA, e das datas das próximas sessões, sendo que a 105.ª Sessão Plenária terá lugar a 30 e 31 de janeiro, em Bruxelas, estando as restantes sessões agendadas para 2 e 3 de abril, 25 e 26 de junho, 7 e 8 de outubro e 3 e 4 de dezembro de 2014.

### ECONÓMICO-FINANCEIRA

No seguimento da proposta DEF-PF n.º 004/2014, do Planeamento Financeiro, da Divisão Económico-Financeira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência que legalmente se impõe, até ao montante (ainda) provisório de 208.400,00€ (duzentos e oito mil e quatrocentos euros) para a TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.E.M. e 2.010.500,00€ (dois milhões, dez mil e quinhentos euros) para a MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.E.M., tendo em vista a continuidade do equilíbrio de contas, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, representando a presente proposta um acréscimo de transferências face ao já aprovado para cada entidade de



No seguimento da proposta n.º 6/2014, da Divisão Jurídica, e considerando a urgência na outorga dos contratos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia de Aradas, Cacia, Oliveirinha, Santa Joana, São Bernardo, São Jacinto e União de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, em matéria de Educação, de forma a não comprometer o funcionamento dos estabelecimentos de ensino abrangidos durante o ano letivo, dado que os anteriores protocolos de delegação de competências nesta matéria terminaram em 31/12/2013, considerando ainda as alterações introduzidas às minutas que foram aprovadas na reunião do Executivo camarário, realizada em 22/01/2014, bem como o despacho do Sr. Presidente datado de 29 de janeiro, relativo às minutas inicialmente aprovadas, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação das minutas contratuais, em matéria de educação a celebrar com as juntas de freguesia, bem como submeter à Assembleia Municipal de Aveiro, para a devida autorização, os contratos de delegação de competências.

#### **CONSULTADORIA E CONTENCIOSO**

No seguimento da informação n.º 778/DI/SCC/2013, da Divisão Jurídica, e após as explicações do Sr. Vereador Doutor Jorge Campino, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as conclusões desta, autorizando-se a acumulação do regime de extensão excecional dos prazos, prevista no Decreto-Lei n.º 120/2013, de 21 de agosto, com o regime excecional anteriormente previsto no Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, nos termos expostos na referida informação.

#### **MUSEUS**

De acordo com o exposto na proposta n.º 52/2013, do Serviço de Património Cultural, Museus e Ação Cultural, da Divisão de Museus, Bibliotecas, Promoção Cultural e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de contratos de consignação, no âmbito da venda de produtos na loja City Point, com NUNO MIGUEL VIANA DA SILVA, MARIA JOÃO DA SILVA FIDALGO CRAVO, MARIA JOÃO FERREIRA PINHEIRO, FERNANDA MARIA SENTIEIRO VIANA e SUGGESTUS – INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, LDA.

#### **CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS**

De acordo com a Proposta n.º 2/2014, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe, datado de 14 de janeiro, que aprovou apoiar a realização das III JORNADAS TÉCNICAS DE EMERGÊNCIA SOBRE MATÉRIAS PERIGOSAS, organizadas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro (Bombeiros Velhos), mediante a redução de 50% do valor do aluguer do espaço, sendo que a Associação suportará, ainda, as despesas com equipamento sonoro e audiovisual, bem como as de funcionamento.

#### **CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS**

De acordo com a Proposta n.º 3/2014, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização da GALA DOS CAMPEÕES 2013, organizada pela Federação



Belício

Portuguesa de Canoagem, mediante a redução de 50% do valor do aluguer do espaço, sendo que a Associação suportará, ainda, as despesas com equipamento sonoro e audiovisual, bem como as de funcionamento.

### **CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS**

De acordo com a Proposta n.º 4/2014, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe, datado de 5 de dezembro de 2013, que aprovou a realização do XIV CONGRESSO NACIONAL DA ANAFRE (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS), mediante a redução de 50% do valor do aluguer do espaço, procedendo a Associação, também, ao pagamento das despesas de funcionamento.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA**

De acordo com a Proposta n.º 02/2014, do Serviço de Ação Social e Saúde Pública, da Divisão de Assuntos Sociais, foi deliberado, por unanimidade, declarar o reconhecimento do interesse da intervenção desenvolvida pela Associação de Apoio ao Imigrante, de S. Bernardo, no processo de apoio à integração da população imigrante residente no concelho de Aveiro e consolidar a relação de parceria numa lógica de reciprocidade, contribuindo, na medida do possível, através da disponibilização de apoio ao nível logístico.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA**

De acordo com a Proposta n.º 03/2014, do Serviço de Ação Social e Saúde Pública, da Divisão de Assuntos Sociais, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a declaração de parceria com o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, no âmbito do Projeto de Valorização da Interculturalidade CLAII de Aveiro – Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes.

### **GESTÃO URBANÍSTICA**

De acordo com o informado pela Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 343/2008, em nome de PORTA DOS SONHOS UNIPessoal, LDA., foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento e autorizar o reaproveitamento das peças constantes do processo que se mantenham válidas, caso venha ser requerido novo licenciamento.

### **GESTÃO URBANÍSTICA**

De acordo com a informação DGU 498/2014, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 185/2010, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo Alvará n.º 7/2012, em nome de PRONTIVENDA – CONSTRUÇÕES, LDA., bem como a redução da caução para o valor de 15.792,04 € (quinze mil, setecentos e noventa e dois euros e quatro cêntimos).

Beijico

### *Período de Intervenção do Público*

Terminada a Ordem do Dia, eram 16:30h, e dado que havia uma munícipe presentes no Salão Nobre que manifestou interesse em intervir, o Sr. Presidente da Câmara concedeu-lhe o uso da palavra.

A Sr.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> **Maria da Glória Cardoso**, munícipe de Aradas, fez um apelo ao Sr. Presidente para que se preocupasse com futuro dos barcos moliceiros e provesse um programa de formação de pessoal para operar tais barcos, pois que eram necessários muitos conhecimentos como regime das marés, ventos, as linhas d'água, saber ancorar, saber carregar e equilibrar os barcos, saber evitar as partes assoreadas para não encalhar, enfim, saber os segredos da Ria, desconhecidos dos homens com menos de 30 anos de idade. Por isso, desafiava o Sr. Presidente a ser o primeiro que se preocupasse com a Ria, já que até aquela data nenhum o fizera.

Fez uma exposição detalhada sobre o itinerário de linhas de autocarros, pela qual demonstrou que havia irracionalidade na determinação dos trajetos, porquanto estes não atendiam às necessidades dos municípios das localidades de Aradas, Verdemilho, Quinta do Picado, Pedra Moura, Bonsucesso e outras servidas pelos percursos em vigor. Esclareceu que existiam paragens fora dos locais onde havia maior concentração de moradores, que bastava que fossem deslocadas em algumas dezenas de metros, e que havia percursos que o veículo percorria longos trechos em que jamais existiam passageiros, pois tratava-se de terrenos exclusivamente agrícolas, não habitados, despendendo longos 6 minutos a gerar custos para que os passageiros apreciassem a paisagem, num autêntico turismo rural.

Foi portadora de uma sugestão de outro munícipe, que era o restabelecimento da Feira dos 17, que existiu em Verdemilho, há cerca de 200 anos, e que gerou um mote popular que, quando alguém morre, se diz: - *Vai para os 17!* Isto porque a antiga feira se localizava onde hoje em dia se situa o Cemitério.

Alertou para um problema recorrente em Aveiro, do tipo de árvores que existem por toda a cidade, que geralmente são espécies que mais se destinam às áreas rurais e às próximas dos rios, uma vez que são árvores cujas raízes arrebentam com os passeios, o que se via por toda a cidade. Além disso, a poda não tem sido feita de forma correta, provocando a descaraterização das árvores. Deixou a sugestão de que fossem plantadas laranjeiras, que são visualmente bonitas, perfumam o ambiente e permitem que, eventualmente, alguém pudesse mitigar a sua fome.

O Sr. **Presidente** agradeceu por todas as sugestões apresentadas e respondeu a cada uma, no sentido de que seriam estudadas para que pudessem ou não ser concretizadas, tendo ressaltado que algumas já estavam a ser objeto de revisão, como os percursos dos autocarros, a realocização e a substituição de árvores, assim como estava a ser alterada a responsabilidade pela poda das árvores. Quanto ao ressurgimento da Feira dos 17, iria promover contatos com diversas entidades para verificar tal possibilidade.

O Sr. **José Furão** referiu-se à comunicação da PSP que indicava a localização de radares controladores de velocidade a serem instalados na EN109, mas que fazia referência a números de quilómetros que não estavam indicados na mesma, o que não permitia que os motoristas soubessem o exato local.

Queixou-se da forma como a AdRA compõe a sua cobrança de água e saneamento, considerando serem injustas as tarifas, fixas e variáveis, pois não aferem corretamente os reais consumos de água e produção de

resíduos sólidos. Também questionou sobre que entidades eram referidas na fatura, uma vez que não estavam nomeadas.

O Sr. **Presidente** disse que tentaria responder às questões, com as explicações possíveis.

Em relação à PSP, achava uma delicadeza e uma forma nova e gentil, embora pudessem não estar completas, de dar informações sobre os locais onde estarão instalados radares. O facto de não saber onde se encontra o radar pretende que ocorra o efeito dissuasor e, para que não fosse necessário saber os locais, o melhor era que se mantivesse os limites permitidos.

Quanto à AdRA, disse que sempre houve a cobrança de tarifas fixas, que já tiveram outras denominações, consoante a legislação em vigor, a cada época. Disse que cada município determinava a sua composição das tarifas, uns a usar fixas e variáveis, consoante o consumo, e outros a utilizarem só as variáveis, conforme a estratégia de custos. Disse que havia liberdade para estabelecer as estratégias e deu como exemplo a instalação de novo ramal, que enquanto a AdRA nada cobrava, em Barcelos o valor pago pelo solicitante era de 15 mil euros. Esclareceu que a rubrica Outras Entidades, tanto na água quanto no saneamento referia-se à própria CMA. Quanto ao valor do saneamento, disse que só poderia ser mais justo quando em Portugal se evoluísse para um sistema de recolha por recipiente em cada unidade, que permitia um cálculo mais preciso da quantidade recolhida e do conseqüente valor a pagar.

#### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião às 18:00h. Para constar e devidos efeitos, lavrou-se a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e por mim, Teresa Oliveira Bonifácio, Teresa Alexandrina Almeida Oliveira Bonifácio, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Apoio aos Órgãos Autárquicos.

